

***(Br)exit ghost ou um conto de duas cidades:
Socialidade e constitucionalidade (transculturais?), entre dignidade,
democracia e (Estado de) direito
(Um olhar sobre o ensino britânico, em especial)***



**XI JORNADAS DE TEORIA DO DIREITO, FILOSOFIA DO
DIREITO E FILOSOFIA SOCIAL**

Dignidade, democracia e Estado de direito

ESCOLA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Braga, 10-11 de Maio de 2019

SOMETHING IS ROTTEN IN THIS AGE OF HOPE

(...)

I am not Hamlet. I play no role anymore. My words have nothing more to say to me. My thoughts suck the blood of images. My drama is cancelled. Behind me the scenery is being taken down. By people who are not interested in my drama, for people, to whom it doesn't matter. It doesn't matter to me either. I'm not playing along anymore. (...). The scenery is a monument. It portrays a man who made history, a hundred times life-size. The petrification of a hope. His name is interchangeable. The hope has not been fulfilled

Heiner Müller, *Die Hamletmaschine*, 1979¹

Yes, the Brexiteers seized the chance to portray the vote as a St George moment, and yes, the Euists had no comparable narrative to offer in opposition. But if, accordingly, the Euists seemed to be denying the existence of the damage the country is suffering (...) that's not true of most Remain voters. (...)

Whatever course the Brexit process now takes, the future for those who believe themselves tolerant and outward-looking, but who resist Britain's economic and cultural corrosion, must be to project the Robin Hood myth outwards beyond Britain. (...)

James Meek, *Dreams of Leaving and Remaining*, Verso Books, London and New York, 2019

The gap between the very rich and the rest is wider in Britain than in any other large country in Europe, and society is the most unequal it has been since shortly after the First World War (...)

All other European Union countries enjoy greater income equality. Because of this their citizens are freer to live where they wish, to mix equally, to go to school with each other rather than segregate their children, as the majority of parents in the top 10 per cent of income distribution in Britain feel compelled to do.

Danny Dorling, "Peak Inequality", in *The New Statesman*, July 4th, 2018

No one is pretending that schools alone can override the huge inequalities in society. But schools can create powerful bonds. Schools can help to overcome prejudice and lazy assumptions about class and ethnic background. They can act as a mirror to the sort of society most of us would like to see. One in which children and young people can share their common humanity rather than see each other as rich, poor, chavs or snobs with the inevitable ill will that breeds (...)

A nation of good inclusive schools with common values, breadth of provision and shared purpose can civilize a country. And that should be our ambition now.

Fiona Millar, "Schools for One Nation. Lighting the Fire: Foundation, Character and Practice of Education in the Public Life", *Ebor Lectures*, 2015

¹ (Tradução de Dennis Redmond, 2001): *Ich bin nicht Hamlet. Ich spiele keine Rolle mehr. Meine Worte haben mir nichts mehr zu sagen. Meine Gedanken saugen den Bildern das Blut aus. Mein Drama findet nicht mehr statt. Hinter mir wird die Dekoration aufgebaut. Von Leuten, die mein Drama nicht interessiert, für Leute, die es nicht angeht. Mich interessiert s auch nicht mehr. Ich spiele nicht mehr mit. (...). Die Dekoration ist ein Denkmal. Es stellt in hundertfacher Vergrößerung einem Mann dar, der Geschichte gemacht hat. Die Versteinerung einer Hoffnung. Sein Name ist auswechselbar. Die Hoffnung hat sich nicht.*



William Blake, *Hamlet e o fantasma do pai*
(aguarela)

Tópicos

I

Para indicar a *saída de cena* dos espectros que ocorrem nas suas peças, Shakespeare usa de uma *direcção cenográfica* seca e contundente, cujo *poder evocativo* não escapou, porém, à *inteligência sensível* de P. Roth: *Exit ghost*. Assim despede do palco o falecido rei da Dinamarca, em *Hamlet*, a visão de *Banquo*, em *Macbeth* e o *espírito de César* - que visita *Brutus*, na véspera da Batalha de Filipos -, em *Júlio Cesar*, e dispensa da acção os espécimes mais rudimentares do cortejo *demoníaco* que aterroriza *Ricardo de Gloucester* (e *Clarence*), durante a noite. No *teatro da vida*, contudo, só de raro meras *marcações cénicas* logram esconjurar tão preste o assédio das assombrações, como vimos sendo penosamente lembrados, de entre muitas outras *avantesmas* dos nossos tempos, pela disseminação de tendências, programas e grupos políticos neofascistas e a recorrência de ataques terroristas, sob o pano de fundo da injustiça e mesmo violência estruturais normalizadas pelo neoliberalismo dominante, a expensas da *patologização auto-recriminatória* dos indivíduos, avonde duplicada por uma *vitimização* tão-só compensatória.

O *fantasma do Brexit*, em particular, atormentado por uma cópia de *assuntos irresolvidos* (os proverbiais *unfinished businesses* das *almas penadas*) parece pairar indefinidamente sobre a U.E., como se a vetusta Albion *herself*, perdida na bruma mitológica de antigas *ilusões de grandeza*, vagueasse indecisa pelo Canal, sem jamais aportar ao continente ou resolver-se à egressão definitiva (bolinando, enfim, ao sabor dos *ventos financeiros*, para as águas norte-americanas). O *drama existencial* do angustiado *príncipe dinamarquês* cedeu ao dilema *punk rock* dos Clash e prolonga-se, agora, num *kitsch* algo burlesco, quase até ao limite do tédio e do desinteresse, a todos condenando ao enfastante purgatório de uma espera sem expiação, enquanto a protagonista procura *sair de onde nunca entrou completamente para voltar a ser o que jamais fora*.

No entanto, diante da *spectral figura* - ainda *insciente do próprio decesso* ou (pelo menos) *do iminente passamento para ignota margem* - não podemos deixar de perguntar-nos que *desejos*, nossos também, se *sublimam*, positiva ou negativamente, em semelhante *aparição, regressando* - depois de *reprimidos* ou *frustremente dissipados* na *erótica* da sua *fome* ou *excesso* - para nos ensombrar as noites com obsidiantes deprecações e aterrorantes advertências, recriminações pungentes e enigmáticas mensagens oraculares. Que *imagens* de nós mesmos, europeus, e da UE, nos devolve? Em que mui reais *experiências quotidianas* e *obscuros arquétipos* se ancoram os *medos do Leviatão Europeu* que a conjuraram? E com que *mitos triunfantes* conseguiu o *populismo* local articulá-los narrativamente para engendrar e domesticar os seus *monstros fabulosos* - tanto agora, na Inglaterra, como antes, nos E.U.A (James Meek, Mark Lilla) - sempre perante a

incapacidade de afecção, entusiasmo e mobilização política dos seus *detractores*, demulcidos e divididos pelo *cepticismo* e a *febre sectária* da pós-moderna *ética de causas e tribos*?

Várias *hipóteses heurísticas* se nos perfilam, a partir de um arremedo de *hermenêutica e psicanálise fantasmagóricas*, em que vagamente ecoam as propostas de Ricoeur (e se cruzam as *lucubrações fulgurantes* das duplas Freud/Lacan e Lyotard/Deleuze com a análise da *empíria política*).

O *alienado avatar funcional da liberdade* no quadro da *uniformização cultural-consumista* - disfarçada pela *caleidoscópica diversidade aparente dos mercados* e a *pletórica multiplicação dos seus produtos e serviços* pretensamente *personalizados*, de um lado, e as *incertezas e inseguranças existenciais* e consequentes *distúrbios identitários* causados pela crise económica – *gatilhos das disposições larvares para a xenofobia e o racismo* (F. Bettencourt) - de outro, desempenharam certamente o seu papel, por muito que a *mitologia da englishness*, recuperada dos destroços da genuína relevância cultural, e a sua muito especial combinação de *ironia defensiva* e *suspensão da descrença*, jogassem um papel decisivo nas extrapolações oniricamente conspiratórias de *Breexiteers* convictos e dos seus cínicos manipuladores.

Na verdade, pontificam neste rol **(i)** tanto os *equivocos nostálgicos* gerados pelo aparente *ocaso do império anglo-saxónico*, que se forjou sobre os alardeados *excepcionalismos* britânico e americano e nos legou parte da *rule of law* e da *democracia representativa* (nos termos, porém, de uma globalização tecnológica colonial e capitalista, muito selectiva na liberdade e parca em igualdade), **(ii)** como o *imaginário atrofiado* da UE, há muito olvidada de que o projecto de uma *paz positiva só pode ser obra da justiça social*, que não do mero *efeito civilizador do comércio humano*, **(iii)** e (de um modo mais específico) a *obliteração e recalçamento* (em vários patamares e a várias escalas de *poder organizado*) da *constitucionalidade* e *socialidade inter- e transculturalmente redimidas* – pelos *interstícios dos Estados de Direito Democráticos*, alegadamente referidos à *dignidade* – sem cujo *sentido* normativamente *quente* (incarnado) se não *co-move* ao (e *pro-move* o) *envolvimento na* (e o *desenvolvimento da*) respectiva *institucionalização* devida, em prol da *prosperidade comum*.

Perante o exposto, o presente estudo **(i)** leva decerto subentendidos os *espectros do nacionalismo soberanista* e do *fundamentalismo pseudo-religioso* (assim como as debilidades e contradições do seu combate) que alastram, em resposta à *globalização, aceleração, individualização e diferenciação sociais*, **(ii)** ao rastrear e respigar, de entre os *factores* que em parte os *determinam*, os *elevados índices de desigualdade* actualmente registados entre países e pessoas, mesmo no mundo ocidental, e que atingem proporções particularmente graves no Reino Unido, de forma sobremodo exuberante e exponencialmente auto-reprodutiva no sector da

educação; (iii) para culminar, enfim, na *discussão* do respectivo relevo *constitucional e social-normativo* (tal como sobressai no entroncamento e interacção possíveis entre a *filosofia política, jurídica e social*) e *metonimicamente*, na *problematização* das próprias *intencionalidades noético-noemáticas* assim pressupostas, a partir da *deceptiva experiência* que delas nos oferece o original modelo de constitucionalismo inglês.

II

Da (des)igualdade, como *problema radical do político ou do comum* (intencionado desde o *nomos da constitucionalidade*) e, em particular, da *questão social* (correlata de uma *normativa socialidade*, hoje também desafiada, como aquela, pela *circulação mundial* do *desejo* e dos *sentidos* e pela consequente necessidade de uma *mediação não tecnológica*) propõe-se dar conta a *alegoria das duas cidades* chamada a título: aquela que, por sobre a dupla bíblica *Sodoma e Gomorra* (enquanto expoentes da *queda* e do *Mal*), ou a contraposição de Santo Agostinho (de uso incompreendida na sua extrema complexidade teológica e filosófica), não coloca, a par de Londres, as capitais da Escócia ou da Irlanda do Norte (contrariando o centralismo e questionando a *unidade interna*), nem a interlocutora Bruxelas (símbolo de uma *integração supranacional* demonizada), ou a émula Paris (cuja injustiça Dickens equiparou à inglesa, numa advertência à precaução anti-revolucionária das elites), antes *remete* o romance *Sybil*, de B. Disraeli e a conhecida passagem que dá subtítulo à obra (*The Two Nations*); o trecho no qual Egremont, louvando a *grandeza da Inglaterra* (em plena *infância da sociedade*, como novel representação colectiva), aprende de dois providenciais *estranhos*, diante das ruínas de *Marney Abbey*, que a Rainha Vitória reinava afinal sobre duas nações mutuamente desconhecidas e no limite irreconciliáveis – então cingidas (pelas angustas *condições de inteligibilidade* que o peculiar contexto político-ideológico, cultural e sociológico ingleses, permitia) à contraposição entre *Ricos e Pobres*. Precisamente a *dicotomia* que hoje retorna, na sua *extrema e perigosa* simplicidade, ao centro do debate político e jurídico, e justifica o resgate das *promessas de religação* espaço-temporais, por que o *direito* e os *direitos*, cosmopoliticamente dialectizados com a democracia através (mas para além) do próprio Estado e todos radicados na *dignidade humana*, nos referem às mencionadas *constitucionalidade e socialidade* enquanto *memórias desejanter* de *justiça* que *apósitas instituições* devem acompanhar, prolongar, exprimir e reflexivamente reviver e reorientar, mais do que contrapesar ou domesticar apenas (U. Fadini, C. de Rita, F. Ciamarelli). De tal modo que a *esperança e responsabilidade*, nelas assumidas, se projectem na paradoxal *aspiração conjuntiva* (ou mesmo sintética) de uma *assimptótica* garantia de *estrutura-acção* parcialmente *metamórfica*, porque (performativa ou pragmaticamente) *confiada*, das condições de uma *participação social*, (activa e passiva, positiva e

negativa) a pressupor em qualquer autodeterminação vinculante de correlativas *subjectividades*, que se queira intersubjectivamente validada e legitimada pelo reconhecimento da personalidade.

III

Assim sendo, por intermédio da *crítica* situação inglesa, pensam-se, com pretensões comunicativamente expansivas, as possibilidades de um *nomos constitucional partilhado* ou (*do*) *comum* – *potencialmente transcultural*, na sua aspiração de progressiva *igualdade* (E. Balibar) *social* - por via de instituições *proporcionalmente universais* (M. Marmot) [ou de *atentividade diferencial universalmente encastrada* (resumindo T. Skopol)], *solidariamente sustentadas e interseccionalmente cerzidas*.

Pelo que tange o **PROBLEMA S.S. CONSTITUCIONAL**, pressupõe-se o secular processo mais ou menos orgânico, *de contingente incrementalismo por acreção*, no decurso do qual se foi formando o peculiar *corpus* de *para-constitucionalidade britânico*, para nele tentar inscrever as transformações dos últimos 30 anos e compreender a atribulada sucessão de acontecimentos desencadeados pela convocação do *referendo britânico* (*European Union Referendum Act* de 2015) e a *jurisprudência e legislação* dele procedentes - a primeira essencialmente declinada em torno do precedente *R (Miller) v Secretary of State for Exiting the European Union* (2017), a segunda polarizada no *European Union (Notification of Withdrawal) Act* de 2017 e no *European Union (Withdrawal) Act* de 2018 e ambas concorrentes para a série de *vicissitudes* implicadas pela aprovação do *acordo de saída*: desde a controvérsia dos *meaningful votes*, às múltiplas *possibilidades entrevistas e baldadas* [*slow, fast, hard, soft, managed no-deal, blind(fold) brexits*], passando pelos *resultados divisados* (entre a réplica dos modelos canadiano e norueguês e o horizonte esquiçado no *framework for the future relationship between the United Kingdom and the European Union*) e os precípuos *pomos de discórdia* (*Backstop, segundo referendo, união aduaneira*).

Tudo o que se equaciona, entenda-se, (i) à *guisa* de sintomáticas mostrações fenoménicas de uma **metamorfose constitucional, particularmente no que se refere ao sistema governamental parlamentar de gabinete britânico** e (ii) como cúmulo de pretextos, seja para (ii_a) um **debate alargado** sobre os *fundamentos e pressupostos, o conteúdo e a forma, a estrutura e as funções da constitucionalidade* [nomeadamente na sua *relação com a realidade social e o poder (político e económico)*], seja para uma discussão mais estrita (ii_b) acerca da *história, fontes, vigência e sistema do direito constitucional britânico*, e das alternativas *doutriniais e teóricas mais recentes* a seu respeito - exemplificadas, i.a., com a proposta de uma constituição escrita ou com a concepção de um *Commonwealth constitutionalism* (entre os extremos de um *juristic* e de um *political, popular* ou mesmo *populist constitutionalism*).

Já quanto ao **PROBLEMA ESPECÍFICO DA SOCIALIZAÇÃO do direito e da democracia**, no seio de uma *constitucionalidade* devidamente comprometida com a *justiça social*, equaciona-se o enquadramento jurídico(-constitucional?) do *sistema de educação inglês* e as propostas de *reconstrução e correcção* que vem merecendo, repercutindo-as no plano mais largo do *direito à educação na Europa e no mundo*, por fim refractado na *doutrina e dogmática constitucional e juspublicísticas portuguesas sobre a socialidade*.

IV

Por tudo o que, confluindo para a clareira de um *fabulado court* saxónico ou de um arcaico *parliament* inglês, para melhor honrar *o homem do homem* – no *culto/cultivo* de uma singular *isegoria, isocracia e isonomia* - em torno da fogueira que relembra Prometeu e a *obrigação de justiça* que o poder roubado acarreta, é ainda um *sentido do comum* que se procura. Não apontará decerto o *lugar sem lugar* da ilha de Morus, nem permitirá assentar de pronto as pedras da *Jerusalém* de Blake, nas *verdes colinas inglesas*. Mas, se fomos nós que nos colocámos aqui, temos de ser nós a salvar-nos. Pouco vale dizer, como Ricardo III, que *sonhámos apenas*. *O fantasma já saiu* e nós é que *escrevemos a história*, mesmo a coberto do fantasmático anonimato de Zuckerman). Mais. *Feitos da frágil matéria dos sonhos, neles* justamente *descobrimos/inventamos os princípios da responsabilidade* (D. Schwartz) pela crítica reconstrução da *Sittlichkeit*, na qual incarna medialmente o *Geist* da *imaginária e normativamente* deveniente autotranscensão humana, *problematicamente* experimentada através das relações e instituições crescentemente transnacionais de *partilha/partição* do mundo.

Luís A. M. Meneses do Vale,
Coimbra, 2019

Developing a fair educational system demands bold, flexible, radical solutions that accord equal value and respect to all regardless of differences of race and class; that see social justice, not in the sense it has been appropriated by the right wing, but in the sense of equal provision and treatment, (...) Any government that is serious about reducing inequalities in education will need to look at the whole system and its relationship to the wider economy and society. We will never achieve a socially just educational system in a society where competitive individualism is rife, and the working classes are seen as deficient, written off as those who are failing to make themselves middle class.

Diane Reay, *A Radical Manifesto For Education*



Claude Monet, (*O sol rompendo por entre o nevoeiro em*) *Houses of Parliament*
(óleo, c. 1904)